



# Município de Mercedes

## Estado do Paraná

### TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 117/2021 DE 11 DE MAIO DE 2021, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA LAVANDERIA ÁGUA AZUL EIRELI

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ n.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, brasileiro, casado, residente e domiciliado na Av. Dr. Mário Totta, n.º 588, Centro, CEP 85.998-000, doravante designado CONTRATANTE, e a empresa **Lavanderia Água Azul EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 27.276.485/0001-05, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Gustavo Barroso, n.º 2370, CEP 85.911-140, Jardim Panorama, na Cidade de Toledo, Estado do Paraná, neste ato representada por sua titular, Sra. Ivone Maria Guerra, residente e domiciliada na Rua Carlos Gomes, n.º 3701, apto 61, CEP 85.801-090, Centro, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a seguir denominada CONTRATADA, resolvem na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** O presente Termo Aditivo tem como objeto a adequação das especificações e quantitativos estabelecidos no Termo de Referência, anexo I do Edital de Pregão Eletrônico n.º 44/2021, referenciado na Cláusula Primeira – Objeto, do Contrato Original n.º 117/2021, celebrado em 11 de maio de 2021, especificamente naquilo que diz respeito à “Relação do enxoval e roupas hospitalares”, que doravante passa a vigorar com a seguinte redação:

Tipo Enxoval	Descrição	Tamanho	Cor	Tecido	Composição	Qtd. Peças
Hotelaria	Cobertor adulto microfibra	2,20 x 1,80	Branco	120 FIOS	100% Acrílico	60
Hotelaria	Fronha	0,50 x 0,70	Branco	120 FIOS	100% CO	100
Hotelaria	Lençol cama	2,80x 1,80	Branco	120 FIOS	100% CO	150
Hotelaria	Lençol maca	2,20 x 1,20	Branco	120 FIOS	100% CO	150
Hotelaria	Toalha banho	0,70 X 1,35	Branco	Felpa	90%CO 10% PES	100
Hotelaria	Toalha rosto	0,45 X 0,75	Branco	Sarja 2 x 1	90%CO 10% PES	100
Privativo	Conjunto Privativo	PP	-	Sarja 2 x 1	67%PES 33%CO	20
Privativo	Conjunto Privativo	P	-	Sarja 2 x 1	67%PES 33%CO	20
Privativo	Conjunto Privativo	M	-	Sarja 2 x 1	67%PES 33%CO	20



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

<b>Tipo Enxoval</b>	<b>Descrição</b>	<b>Tamanho</b>	<b>Cor</b>	<b>Tecido</b>	<b>Composição</b>	<b>Qtd. Peças</b>
Privativo	Conjunto Privativo	G	-	Sarja 2 x 1	67% PES 33% CO	20
Privativo	Conjunto Privativo	GG	-	Sarja 2 x 1	67% PES 33% CO	20
Privativo	Avental de Isolamento	ÚNICO	-	Sarja 3 x 1	100% CO	80
Cirúrgico	Campo Simples	40x40	-	Sarja 3 x 1	100% CO	20
Cirúrgico	Campo Simples com fenestra	40x40	-	Sarja 3 x 1	100% CO	20
<i>Pano para limpeza (pano de chão)*</i>						<b>100</b>

*\*objeto acrescido pelo presente Termo Aditivo.*

**Parágrafo primeiro:** De acordo com solicitação apresentada pela Secretaria de Saúde, o acréscimo de item que trata o presente Termo Aditivo não leva ao acréscimo na quantidade do objeto do Contrato Original nº 117/2021, celebrado em 11 de maio de 2021, não se aplicando as disposições constantes no Art. 65, inciso I, b, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.

Por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 20 de fevereiro de 2024.

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Lavanderia Água Azul EIRELI  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Josiane Eliza Rech Rahn**